

No Extrato nº 038-2025, relativo à publicação do Contrato FeSaúde nº 013-2025, firmado entre a Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa a SGHN - HIGIENIZAÇÃO TEXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, publicado em 01 de julho de 2025, **onde se lê: "Valor:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 9.700.891,20 (nove milhões e setecentos mil reais e oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos); **Verba:** Programa de Trabalho: 25.45.10.122.145.950 e 25.45.10.302.145.950; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.46.00.00.00. Fundamento: Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900155274/2025; Data da Assinatura: 09.06.2025"; **leia-se: "Valor:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 62.294,40 (sessenta e dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); **Verba:** Programa de Trabalho: 25.45.10.302.133.6154; Elemento de Despesa: 33.90.39; **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900148246/2025; **Data da Assinatura:** 18.06.2025."

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO: 9900219752/2025 **Recorrente:** Helcio Kronberg Leiloeiro Oficial nº299 JUCERJA **OBJETO:** IMPUGNAÇÃO ref. Ao CREDENCIAMENTO Nº01/2025 – INDEFERIDO.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN

PORTARIA Nº 338/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 074/2025** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: locação de espaço nas dependências do "CENTRO PETROBRAS DE CINEMA", imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para realização, produção e organização da "Festa Literária Internacional de Niterói - FLIN", que ocorrerá entre os dias 16 a 19 e desmontagem no dia 20 de outubro do corrente ano, sob o processo Administrativo FAN nº 9900220027/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2025 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 074/2025

Autorizo e Ratifico a locação de espaço nas dependências do "CENTRO PETROBRAS DE CINEMA", imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para realização, produção e organização da "Festa Literária Internacional de Niterói - FLIN", que ocorrerá entre os dias 16 a 19 e desmontagem no dia 20 de outubro do corrente ano, na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 880 - São Domingos, Niterói - RJ, 24020-007, por meio da empresa RESERVA CULTURAL DE CINEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.151/0001-50. Processo Administrativo/FAN nº 9900220027/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI PREV. Atos do Presidente

PORTARIA CE Nº 01/2025- A Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legal, constituída através da Portaria da Presidência nº 334/NITPREV/2025, publicada em 23 de agosto de 2025 e nos termos do artigo 9º do Edital de Convocação, faz publicar a relação dos candidatos habilitados à eleição dos membros do Conselho Superior de Administração e do Conselho Fiscal:

1. Conselho Superior de Administração:

1.1 Candidatos as 2 (duas) vagas destinada aos ativos:

Carlos Magno Zanotti Meirelles – Inscrição nº 01/2025 – Mat. nº 1432328

Maria Helena Alves Oliveira – Inscrição nº 07/2025 – Mat. nº 1232684-1

1.2 Candidatos as 2 (duas) vagas destinadas aos Aposentados/Pensionistas:

Marcos da Silva Gonçalves – Inscrição nº 02/2025 – Mat. nº 7224008-3

Solange Nazaré Correa Assumpção – Inscrição nº 04/2025 – Mat. nº 7400009

Jorge da Conceição Gomes - Inscrição nº 08/2025 – Mat. nº 7432895-1

Margareth Freire Rangel - Inscrição nº 09/2025 – Mat. nº 69912

2. Conselho Fiscal:

2.1 Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos ativos:

Hermínio Fernando Rangel Neto – Inscrição nº 03/2025 – Mat. nº 1243224-0

José Ricardo de Oliveira Lessa – Inscrição nº 06/2025 – Mat. nº 432555-1

2.2 Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos Aposentados/Pensionistas:

Eduardo Luiz Silveira de Freitas – Inscrição nº 05/2025 – Mat. nº 8234704-5

EDITAL Nº 001/2025

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A **NITERÓI PREV.**, entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores públicos do Município de Niterói, torna público o Edital de credenciamento das instituições com registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente, escolhidas para receber, intermediar ou administrar recursos da NITERÓI PREV, nos seguintes termos:

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Administradores de Fundos de Investimentos, Gestores de Fundos de Investimentos, Distribuidores de Produtos de Investimento, Custodiantes de Ativos Financeiros, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Fundos de Investimento, e Instituições Financeiras Bancárias Emissoras de Ativo Financeiro de Renda Fixa, que estejam autorizados, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, observando-se as normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS, e demais legislações aplicáveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O credenciamento de Instituições Financeiras, não estabelece obrigação da NITERÓI PREV em aplicar ou manter recursos eventualmente nela investidos.

2.2. O credenciamento e sua eventual atualização são obrigatórios para as instituições que recebam, intermedieiem ou administrem aplicações financeiras da NITERÓI PREV.

2.3 O edital estará disponível no endereço eletrônico <https://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/>.

2.4. Havendo interesse pelos produtos financeiros apresentados à Diretoria de Gestão de Recursos Previdenciários ou ao Comitê de Investimentos, será disponibilizado aos representantes da Instituição o endereço eletrônico institucional para onde deve ser encaminhada a documentação exigida para o credenciamento, em atendimento às normas vigentes.

2.5. As instituições credenciadas deverão atualizar a documentação e as informações, a cada dois anos, contados da data do credenciamento ou da última atualização.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

3.1. As instituições deverão efetuar seu credenciamento e atualização junto à Comissão de Credenciamento da NITERÓI PREV, conforme o tipo de serviço que irão prestar:

I. Administrador de Fundos de Investimentos;

II. Gestor de Fundos de Investimentos;

III. Distribuidor de Produtos de Investimentos;

IV. Custodiante de Ativos Financeiros;

V. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários;